



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

PORTARIA N.º 940/2018

Nº 13455 EM 31/3/18

Walter
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **ELIANE APARECIDA DA SILVA CAMPOS BORDIM**, portadora do CPF 378.732.371-68, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e exercendo o cargo de Enfermeira, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **01/04/2005 a 31/03/2010** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **01/03/2018 a 29/05/2018**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/03/2018

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal